



JORNAL DA MONTAGEM

Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais

SITRAMONTI-MG

Abril de 2011

www.sitramontimg.com.br

CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA VSB 2011/2012

Companheiros, neste 15 de abril realizamos a nossa Assembléia, conforme determina a legislação vigente, e formatamos a **Pauta de Reivindicações** para nossa **Campanha Salarial 2011/2012**.

Os trabalhadores sabem que a Data Base para negociações salariais na VSB é no mês de maio de cada ano.

Então, companheiros, a hora é agora: vamos nos preparar para uma grande batalha!



O SITRAMONTI-MG convoca a todos os trabalhadores para se organizarem em seus locais de trabalho, porque só unidos vamos conseguir arrancar das empresas os nossos merecidos reajustes salariais e tantos outros benefícios reivindicados ao longo dos anos.

Os trabalhadores da VSB sabem que somente melhoraram as condições dos locais de trabalho e o tratamento dos patrões aos companheiros, depois que o SITRAMONTI-MG iniciou as negociações com as empresas na VSB.

Companheiros, sem luta não tem vitória e os trabalhadores brasileiros estão dispostos a aproveitar o momento das grandes obras para buscar suas mais justas conquistas e reconhecimentos.

Com vocês não será diferente e o SITRAMONTI-MG conta com todos para isso: não adianta as empresas se esconderem atrás de entidades sindicais que não representam a categoria da Montagem Industrial para tentar "melar" as negociações: não vamos permitir tal façanha.



SITRAMONTI-MG e o Trabalhador:

Juntos e organizados somos fortes!

Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da VSB / Jeceaba

Confira algumas das reivindicações apresentadas às empresas, todas documentadas e assinadas pelos respectivos representantes dos patrões, constando o recebimento das pautas e, junto, também foi protocolado ofício comunicando possível paralisação das obras, se as empresas endurecerem e não se dispuserem a negociar com o SITRAMONTI-MG.

REAJUSTE SALARIAL

O SITRAMONTI-MG reivindica reajuste salarial de 20.27% (vinte ponto, vinte e sete por cento) a partir de primeiro de maio de 2011, sobre os salários de abril de 2011, para todos os trabalhadores, independentemente da função ou profissão: todos os companheiros devem ser tratados da mesma forma e com respeito.



ABONO DE FÉRIAS

O SITRAMONTI-MG exige pagamento de abono de férias para os trabalhadores, conforme o especificado abaixo:

a) para os trabalhadores que recebem até R\$638,88 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) por mês, o abono será equivalente a 80 (oitenta) horas de trabalho, a ser calculado sobre o salário base recebido pelo trabalhador no mês anterior;

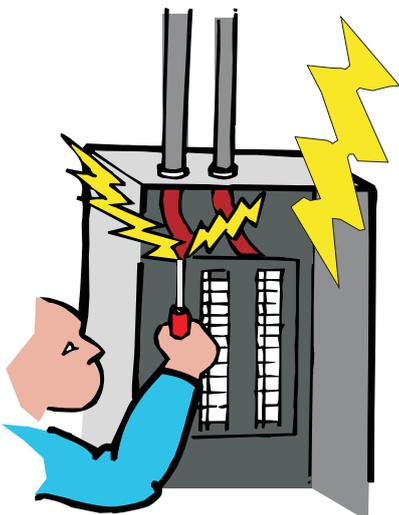
b) para os trabalhadores que percebem acima R\$638,88 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) por mês, o abono terá o valor fixo de R\$232,32 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Esse abono estabelecido será pago ao trabalhador após o seu retorno de férias, na primeira folha de pagamento subsequente.

HORAS EXTRAS

Todas as horas extras laboradas serão remuneradas com acréscimo de 100% (cento por cento), sobre o salário hora contratual.



PERIGO: ALTA TENSÃO



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

O adicional de periculosidade será pago para os trabalhadores que exercerem suas atividades em local ou ambiente perigoso. A empresa providenciará laudos técnicos das suas áreas de atividades, com cópia para o sindicato profissional, para que seja determinado o grau de risco, assim como o pagamento dos adicionais correspondentes, previstos em lei.

Será pago o adicional de insalubridade aos empregados que exerçam suas funções em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do trabalho, e desde que não neutralizados por quaisquer meios, nos percentuais de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente no país, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo, nos termos do Artigo 192, da CLT, o qual será calculado sobre o menor piso da categoria aqui estabelecido

Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da VSB / Jeceaba

CESTA BÁSICA

O SITRAMONTI-MG está pleiteando das empresas o fornecimento de uma cesta básica por mês aos seus empregados, com pelo menos 35 (trinta e cinco) quilos, divididos em seis produtos diferentes, dentre eles, obrigatoriamente: 10kg de arroz, 2kg de feijão, 5kg de açúcar, 1kg de farinha de trigo, 1kg de farinha de mandioca, 1 pacote de macarrão talharim (500g) e 1 lata de óleo de soja.



O empregado poderá optar pela cesta básica ou pelo cartão eletrônico, específico para aquisição na rede de supermercados da região onde o trabalhador reside. Nesse caso, o valor será de R\$100,00 (cem reais).



HORAS DE TRANSPORTE

O SITRAMONTI-MG reivindica o pagamento das horas de transportes de, no mínimo 01:30 (uma hora e trinta minutos) diários. Esse valor compensará o tempo gasto pelos trabalhadores em trânsito do alojamento à residência, a frente das obras e vice versa.

SEGURO DE VIDA

O SITRAMONTI-MG está sempre em busca de mais segurança para os trabalhadores e cobra das empresas a implantação do seguro de vida em grupo. O valor do prêmio, em caso de morte ou invalidez permanente, será de, no mínimo 12 (doze) vezes o salário recebido pelo trabalhador, devendo a empresa encaminhar ao sindicato copia da respectiva apólice.



CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O SITRAMONTI-MG também reivindica que as empresas adotem o contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias para melhor adaptação das partes.

FOLGAS PERIÓDICAS/CAMPO

O SITRAMONTI-MG está negociando com as empresas para que a Folga de Campo seja a cada 60 dias, de acordo com a tabela abaixo:

Distância	Quantidade de Folgas
De 200 a 500 km	Dois dias úteis
De 501 a 700 km	Três dias úteis
De 701 a 1.000 km	Quatro dias úteis
De 1.001 a 1.500 km	Cinco dias úteis
Acima de 1.501 km	Seis dias úteis

Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores da VSB / Jeceaba

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS DAS EMPRESAS

O SITRAMONTI-MG quer a participação dos trabalhadores nos lucros e/ou resultados das empresas, no valor de pelo menos dois salários base do funcionário, e que o pagamento seja realizado no mês de julho de 2011, juntamente com os salários.



O trabalhador é quem coloca a mão na massa. Precisamos dividir melhor esse bolo!

Companheiros: a participação de todos é muito importante para conquistarmos os objetivos reivindicados durante a nossa Campanha Salarial. Unidos seremos vitoriosos!



ATENÇÃO TRABALHADOR: vamos ficar de olho aberto, pois existe outra entidade sindical reivindicando a representação dos trabalhadores de Montagem Industrial na região - não é preciso repetir o nome, porque vocês já sabem de quem se trata.

Um alerta às empresas: o SITRAMONTI-MG não vai tolerar subterfúgios nas negociações.

O SITRAMONTI-MG é o legítimo representante dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais.

COMPANHEIROS: TRABALHADORES UNIDOS E ORGANIZADOS JAMAIS SERÃO VENCIDOS! FILIE-SE AO SEU SINDICATO.

Viva a Garra e a Atitude dos Trabalhadores em Montagens Industriais de Minas Gerais!

“Companheiros, a Diretoria do SITRAMONTI-MG não foge da raia e está sempre pronta e empenhada para lutar e garantir os direitos dos trabalhadores, estejam eles onde estiverem”



SITRAMONTI-MG
Av. Silviano Brandão, 427
Belo Horizonte - Minas Gerais | CEP: 31.030-525
Telefone: (31) 3267-0251 | Fax: (31) 3421-1585
E-mail: sitramontimg@yahoo.com.br